

DECRETO Nº 002474/18 de 23 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.13.392.0006.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

44.000,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. União

08.02.10.302.0027.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. União

08.02.10.302.0027.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

400,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.01 - Encargos Gerais

10.01.28.846.0000.0.005-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

17.000,00

10.01.28.843.0000.0.003-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

6.000,00

10.01.04.122.0000.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

10.01.28.843.0000.0.003-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato

2.500,00

10.01.28.843.0000.0.003-4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida por Contrato

3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2018

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal